



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Praça JK, 106 - Centro – MARLIERIA/MG – 35185-000

Telefone: (031) 3844 – 1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO N.º 0001/2013 DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Institui a nomeação do Secretário Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81 e Capítulo II, Seção III, Artigos 85 e 89; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, inciso II, Anexo VII; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração / DS, em função de novo mandato do poder executivo municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CASTRO MOREIRA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 347.430.905-63, portadora da Cédula de Identidade nº 1.317.724 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico II, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DS**, remunerado através do subsídio previsto no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela Nomeada com a função do cargo efetivo de Assistente Técnico II, deverá a mesma optar por receber o subsídio fixado no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012 ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 01 de janeiro de 2013.

Castro
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

